

Imbituba, 07 de dezembro de 2018.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Submetemos à superior deliberação de Vossa Excelência a anexa minuta de proposição, que Dispõe sobre repasse financeiro, a título de abono, aos profissionais Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem, que atuam como Vacinadores nas salas de vacinas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

A medicina foi uma das ciências que mais avançaram nestes últimos anos e entre os avanços na área da saúde as vacinas ganham cada vez mais destaque. Graças a elas, várias doenças estão controladas. Os benefícios contemplam milhares de pessoas, principalmente alguns públicos específicos, como crianças e idosos.

A organização Mundial de Saúde (OMS) afirma que as vacinas representam o maior avanço em saúde depois da água potável. E estes avanços só foram possíveis no Brasil porque o Programa Nacional de Imunização (PNI), do Ministério de Saúde, criou e mantém uma ampla rede de vacinação por meio das mais de 30 mil salas de vacinas espalhadas por todo o País. Em seu calendário básico, o PNI disponibiliza vacinas para 14 patologias: difteria, tétano, coqueluche, sarampo, rubéola, caxumba, poliomielite, febre amarela, infecção por rotavírus, meningococo C, BCG, hepatite B, hemofilias B e varicela.

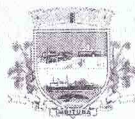
Em Imbituba contamos com 4 salas de vacina que funcionam nas unidades de Alto Arroio, Nova Brasília, Vila Nova Alvorada, Policlínica Municipal, Campo da Aviação e Roça Grande.

Os profissionais que atuam na área de imunização lidam diariamente com:

- * Imunobiológicos (vírus vivos atenuados e bactérias);
- * Super exposição aos componentes da vacina;
- * Carga horária excedente nas Campanhas Anuais de Vacinação;
- * Controle diário (finais de semana e feriados) da Rede de Frios;
- * Elaboração de cronogramas estratégicos para as campanhas;
- * Obrigatoriedade no alcance das metas;
- * Vacinação nos fins de semana e feriados no esquema da vacina anti-rábica e hepatite B em recém nascido com mãe portadora.

Por ser um tipo de produto extremamente frágil as vacinas necessitam de um rigoroso sistema de conservação e manipulação e para isso contamos com um grupo de profissionais devidamente treinados e empenhados em manter a saúde de nosso município através da prevenção das doenças.

Diante do exposto, solicitamos que seja encaminhado projeto de lei à Casa Legislativa, a fim de que seja expedida a autorização legislativa para concessão de gratificação em forma de abono aos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem que atuam como vacinadoras (especificação em sala de vacina) em nossa rede municipal, uma vez que os mesmos desempenham papel específico na imunização de toda nossa população.



GOVERNO DE
IMBITUBA

São essas, Senhor Prefeito, as razões que nos levam a propor a Vossa Excelência a edição da norma em questão, em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL.

Atenciosamente,


Enfª Graciela Wiemes Ribeiro
Secretária Municipal de Saúde